



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Declara o vitaliciamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ EDISON CABRAL JÚNIOR.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 7 a 10 de abril de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e LUCIANO SANTANA CRISPIM, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 21.164/2024 - MA 35/2026 (PJe - PA 0000453-61.2026.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conjunto da Corregedoria Regional e da Escola Judicial e, em consequência, declarar o vitaliciamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ EDISON CABRAL JÚNIOR.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás